



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 97/2018/CGJ-CE

Fortaleza, 21 de junho de 2018.

**Prezados(as) Senhores(as)
Oficiais das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8500909-74.2018.8.06.0026/CGJCE

Senhor(a) Oficial(a),

Com os cumprimentos de estilo, solicito a Vossa Senhoria que encaminhe a esta Corregedoria-Geral informações acerca da existência de inventário/arrolamento judicial ou administrativo ou pedido de alvará em nome do espólio de JOSÉ JÚLIO NASCIMENTO DA SILVA, nos termos do Ofício PGE/PJ - Nº 151/2018 de p. 2/72 (cópia anexa), pertinentes aos autos em epígrafe.

Atenciosamente,


GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



OFÍCIO PGE/PJ – Nº 151 / 2018

Fortaleza, 18 de Janeiro 2018

Processo: 1772015

Requerente: 1º BPCOM/PMCE

Requerido: Estado do Ceará

Sr.(a) Coordenador(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, e diante da necessidade de defesa do Estado do Ceará nos autos do processo em epígrafe, solicito-lhe todas as informações referentes ao caso sub judice, notadamente para que informe a esta PGE se há inventário/arrolamento judicial ou administrativo ou pedido de alvará em nome do espólio de JOSE JULIO NASCIMENTO DA SILVA. Tal informação é imprescindível para que se possa cobrar valores devidos pelo de cujos ao Estado do Ceará.

Requer-se, também, que, caso esse órgão não disponha de todas as informações solicitadas no presente ofício, encaminhe-o ao órgão/setor responsável, somente devendo retornar à PGE após respondidas todas as indagações e cumpridas as providências ora determinadas.

Com fundamento no art. 4.º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 55, de 29 de março de 2006, e no Decreto n.º 29.168, de 25 de janeiro de 2008, e tendo em vista o exíguo prazo processual, que as informações requisitadas sejam encaminhadas a esta PGE no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, podendo ser, inclusive, transmitidas através de Fax, número (085) 3131-3620 ou para o e-mail funcional do Procurador ora requisitante paulo.junior@pge.ce.gov.br.

Renovamos, na oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Paulo de Tarso C. Asfor Jr.
PAULO DE TARSO CAVALCANTE ASFOR JÚNIOR
Procurador do Estado do Ceará
OAB/CE nº 15.603

TICE - PROTOCOLO
Certifico que a presente peça
processual contém 35 folha(s).
Fortaleza-CE, 18 de JAN de 2018

Ilmo(a). Sr(a).